DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 760 Terça-feira, 19 de setembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 046/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 21/2023; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **ADÃO NOEL VARANDAS**, CPF sob n. 036.891.608-12, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 4634, **a partir de 19 de setembro de 2023**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.446,86** (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.09.18 14:02:42 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 047/2023

"Altera a Portaria n. 037 de 18 de agosto de 2021, para reverter em favor dos demais pensionistas a cota daquele cujo direito à pensão cessar."

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Portaria 037, de 18 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescida do parágrafo único ao seu artigo 1º:

"Art. 1º. .....

"Parágrafo único. Nos termos do artigo 24 da Lei Municipal n. 2.393/2020 combinado com artigo 77 da Lei Federal n. 8.213/1991, a cota parte da pensão por morte cessada no "caput" fica revertida em favor de Vera Lucia Alves de Oliveira Ribeiro."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.09.19 11:03:12 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 048/2023

"Altera a Portaria n. 037 de 22 de agosto de 2023, para reverter em favor dos demais pensionistas a cota daquele cujo direito à pensão cessar."

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Portaria 037, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescida do parágrafo único ao seu artigo 1º:

"Art. 1º. .....

Parágrafo único. Nos termos do artigo 24 da Lei Municipal n. 2.393/2020 combinado com artigo 77 da Lei Federal n. 8.213/1991, a cota parte da pensão por morte cessada no "caput" fica revertida em favor de Negma Otília de Moraes."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.09.19 11:04:03 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 049/2023

"Altera o valor do benefício de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum da Portaria n. 40, de 25 de agosto de 2020, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 12/2020, em que figura como requerente a Sra. Negma Otília de Moraes,

Considerando, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

Considerando, finalmente a Portaria 48, de 18 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. O valor da aposentadoria disposta na Portaria n. 40, de 25 de agosto de 2020, será na ordem de R$ 2.063,54 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme regras permanentes de acumulação de pensão estabelecidas no art. 34, § 1º da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2023.09.19 11:04:41 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretor Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2023 – DISPENSA Nº 05/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.

CONTRATADA**:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

OBJETO: Prestação de cursos, capacitações e treinamentos na modalidade EAD, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o intuito de capacitar os integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Dirigentes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

VALOR GLOBAL: R$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais).

PRAZO: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/